

## ACÓRDÃO Nº 8486/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.754/2014-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério da Integração Nacional (03.353.358/0001-96)
  - 3.2. Responsável: João Bernardo Neto (019.806.293-15)
  - 3.3. Recorrente: João Bernardo Neto (019.806.293-15).
4. Órgão/Entidade: Município de Mata Roma.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
  - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
  - 8.1. Daniel de Faria Jerônimo Leite (5991/OAB-MA) e outros, representando João Bernardo Neto.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia, nesta fase processual, recurso de reconsideração em tomada de contas especial, interposto pelo Sr. João Bernardo Neto, ex-prefeito de Mata Roma/MA, contra o Acórdão 9.413/2016-TCU-2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, que julgou irregulares as suas contas, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa em razão da falta de comprovação da aplicação regular dos recursos repassados ao Município de Mata Roma/MA por força do Convênio 135/2003-Siafi 501065,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285 do Regimento Interno do TCU em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência da presente deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurador-Chefe da República no Estado do Maranhão, ao recorrente e às entidades/órgãos interessados.

## 10. Ata nº 33/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/9/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8486-33/17-2.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral